

## REGULAMENTO

### Prêmio FIEG de Inovação da Indústria Goiana 2026

#### 1. Apresentação e Objetivo

O Prêmio FIEG de Inovação é uma iniciativa do Conselho de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – CDTI, realizado pela Federação das Indústrias do Estado de Goiás – FIEG. A premiação de Inovação da FIEG, tem como objetivo reconhecer e incentivar projetos e esforços bem-sucedidos de inovação que contribuam para o desenvolvimento tecnológico da indústria em Goiás, e estabelecer uma base de conhecimento dos níveis de inovação na indústria goiana.

#### 2. Público-alvo

O Prêmio destina-se diretamente às empresas de micro, pequeno, médio e grande porte, do segmento industrial com sede no Estado de Goiás e às empresas dos segmentos de negócios comercial e de serviços, cujo atividade inovadora desenvolvida demonstre o desenvolvimento da indústria goiana.

2.1 Para fins deste Regulamento, entendem-se como empresas do segmento industrial aquelas com comprovada contribuição ao Sistema Indústria por meio da transformação de matérias-primas em produtos acabados ou semielaborados.

2.2. Startups de diferentes setores poderão se inscrever e participar desta categoria, enquadradas como organizações empresariais ou societárias, nascentes ou em operação recente, com atuação pela inovação aplicada a modelo de negócios ou a produtos ou processos ou serviços para a busca de soluções de forma mais eficiente para a indústria goiana.

2.3 As empresas deverão ter implantado ou implementado inovações, gerado um ambiente propício para o desenvolvimento da inovação, considerando os **últimos dois anos**, tomando como referência a data de início das inscrições;

### 3. Cronograma

- **Abertura das Inscrições:** 15 de junho de 2026;
- **Encerramento das Inscrições:** 09 de setembro de 2026;
- **Avaliação dos Projetos:** 10 de setembro a 09 de outubro de 2026;
- **Cerimônia de Premiação:** 28 de outubro de 2026.

### 4. Categorias

O Prêmio FIEG de Inovação 2026 para as empresas será concedido nas seguintes categorias:

#### I. **Uso Estratégico de Incentivos à Inovação:**

a) **Uso Estratégico da Lei do Bem:** Reconhece empresas que utilizam de forma estratégica os benefícios fiscais da Lei do Bem como instrumento para impulsionar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I). Serão considerados projetos que demonstrem a aplicação eficiente desse mecanismo na geração de resultados concretos, como desenvolvimento de novos produtos, melhoria de processos, aumento de produtividade e avanços tecnológicos. Esta categoria valoriza empresas que estruturam e consolidam a inovação de forma contínua, utilizando a Lei do Bem como ferramenta para fortalecimento da competitividade industrial.

b) **Uso de Incentivos Fiscais e Mecanismos de Fomento à Inovação:** Reconhece empresas que utilizam instrumentos de incentivo à inovação, como financiamentos, subvenções econômicas (ex.: FINEP) e outros mecanismos de apoio ao desenvolvimento tecnológico. Serão considerados projetos que demonstrem a aplicação eficiente desses incentivos em iniciativas de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), com resultados concretos para a empresa e para o setor industrial. Esta categoria destaca organizações que acessam e utilizam mecanismos de fomento de forma estratégica, potencializando investimentos em inovação e ampliando sua competitividade.

II. **Parcerias para Inovação com ICTs:** Reconhece iniciativas desenvolvidas em parceria com Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs), universidades ou centros de pesquisa, que resultem em soluções inovadoras para a indústria. Serão

considerados projetos colaborativos que envolvam transferência de tecnologia, desenvolvimento conjunto de soluções, pesquisa aplicada ou outras formas de cooperação que contribuam para o avanço tecnológico e a competitividade da indústria. Esta categoria destaca a importância da conexão entre indústria e conhecimento científico como motor da inovação.

**III. Transformação Digital na Indústria:** Esta categoria reconhece empresas industriais que adotaram tecnologias digitais para transformar seus processos, produtos ou modelos de negócio, alinhando-se aos princípios da Indústria 4.0 e 5.0. Serão considerados projetos que utilizem soluções como Inteligência Artificial (IA), Internet das Coisas (IoT), automação, análise de dados, integração de sistemas, entre outras tecnologias que promovam a digitalização e o aumento da eficiência industrial.

## 5. Metodologia de Avaliação

Os projetos serão avaliados por uma comissão de especialistas em inovação, tecnologia, gestão e desenvolvimento industrial, com base nos seguintes critérios:

1. **Grau de Inovação:** Avalia o nível de novidade da solução em relação ao mercado, setor ou contexto da empresa. Considera a originalidade da ideia, aplicação de novas tecnologias, novos modelos de negócio ou novos usos de soluções já existentes.
2. **Impacto e Resultados:** Mede os benefícios gerados pelo projeto, como aumento de produtividade, redução de custos, melhoria na qualidade, segurança, sustentabilidade, geração de empregos ou impacto social positivo.
3. **Aplicabilidade e Relevância:** Avalia o alinhamento do projeto com necessidades reais do setor industrial ou da sociedade. Leva em conta se a inovação resolve um problema relevante, atende a uma demanda clara ou se adapta às tendências do mercado.
4. **Sustentabilidade e Longevidade:** Considera o potencial de continuidade e manutenção da inovação no médio e longo prazo. Também avalia aspectos ambientais, econômicos e sociais relacionados ao projeto.
5. **Potencial de Escalabilidade ou Replicação:** Verifica se a solução pode ser expandida para outras áreas da empresa, para outros mercados ou replicada em outras organizações ou setores.

6. **Engajamento e Participação da Equipe:** Avalia o grau de envolvimento de colaboradores e lideranças na concepção e implementação do projeto. Projetos com participação ativa dos trabalhadores ou de diferentes áreas da empresa são valorizados.

## 6. Roteiro para Descrição do Projeto

Os participantes devem submeter um documento (anexo A - questionário de apresentação) contendo as seguintes informações:

1. Identificação do Projeto
  - 1.1. Nome do projeto
  - 1.2. Nome da empresa
  - 1.3. CNPJ
  - 1.4. Nome do responsável pelo projeto
  - 1.5. Endereço da Empresa
  
  - 1.6. Descrição da atividade da empresa
  - 1.7. Cargo/função
  - 1.8. Telefone e e-mail para contato
2. Categoria
  - 2.1. Uso Estratégico da Lei do Bem
  - 2.2. Uso de Incentivos Fiscais e Mecanismos de Fomento à Inovação
  - 2.3. Parcerias para Inovação com ICTs
  - 2.4. Transformação Digital na Indústria
3. Resumo Executivo (até 500 palavras)
4. Objetivos
5. Metodologia
6. Impacto do Projeto
  - 6.1. Potencial de Replicação / Escalabilidade
  - 6.2. Sustentabilidade, Continuidade e Impacto Social
7. Equipe Envolvida
8. Resultados Esperados
9. Anexos (se aplicável)
10. Link de drive (se necessário)
11. Declaração de parcerias
12. Considerações finais
13. Declaração de veracidade

## 7. Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas através do site oficial da FIEG, preenchendo o formulário de inscrição e anexando a descrição do projeto conforme o roteiro acima, entre os dias 15 de junho a 09 de setembro de 2026.

## 8. Premiação

A solenidade de entrega dos prêmios será amplamente divulgada por meio dos veículos de comunicação e redes sociais da FIEG. Os trabalhos vencedores em suas respectivas categorias receberão troféu (somente o primeiro lugar de cada categoria) e certificado correspondente. Todos os inscritos poderão solicitar, via e-mail ([karitaoliveira@fieg.com.br](mailto:karitaoliveira@fieg.com.br)) após a cerimônia de premiação, e receber um certificado digital de participação.

## 9. Comissão Julgadora

Comissão Julgadora deverá ser composta por 09 membros, na qual deverão ser convidados pela organização do Prêmio, cuja escolha terá supervisão da presidência do Conselho de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - CDTI da FIEG e será integrada por personalidades e/ou profissionais de renomada atuação e notório saber na área de inovação. A avaliação será feita de forma eletrônica por meio de uma plataforma especialmente desenvolvida para este fim, estritamente confidencial.

Caso um avaliador identifique qualquer situação que possa configurar conflito de interesse, deverá comunicar imediatamente à organização do Prêmio, sendo substituído na análise daquele(s) projeto(s).

## 10. Julgamento

O julgamento e a classificação dos Projetos apresentados serão realizados analisando os critérios descritos no Quadro (item 11.1) a seguir, onde os jurados atribuirão notas de 1 a 10 que serão multiplicadas pelos seus respectivos Pesos (P). A decisão da Comissão Julgadora é irreversível.

## 11. Critérios para avaliação dos projetos

### 11.1. Quadro de critérios para avaliação

N.º	CRITÉRIO	PESOS (P)	NOTA DO JURADO
01	Grau de Inovação	0,2	
02	Impacto e Resultados	0,1	
03	Aplicabilidade e Relevância	0,2	
04	Sustentabilidade e Longevidade	0,2	
05	Potencial de Escalabilidade ou Replicação	0,2	
06	Engajamento e Participação da Equipe	0,1	

Cada projeto será avaliado com base nos critérios acima, e a pontuação final será calculada considerando os pesos atribuídos. Isso garantirá uma avaliação justa e objetiva, destacando os projetos mais promissores e inovadores.

Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, observando-se as maiores notas atribuídas, nesta ordem: (01) Grau de Inovação; (03) Aplicabilidade e Relevância; e (05) Potencial de Escalabilidade ou Replicação.

Procedimento caso persista o empate:

1. Reavaliar os projetos empatados com base nos critérios de desempate listados acima;
2. Realizar uma discussão entre os membros do comitê avaliador para analisar os pontos fortes e fracos de cada projeto empatado;
3. Caso o empate persista, realizar uma votação final entre os membros do comitê para determinar o vencedor.
4. A Comissão Julgadora poderá solicitar esclarecimentos adicionais ou visitas técnicas (se necessário), especialmente em casos de empate técnico.

## 12.Divulgação dos Resultados

Os três finalistas de cada categoria serão informados individualmente, por escrito, via e-mail. Os três primeiros colocados de cada categoria serão revelados apenas no momento da cerimônia de reconhecimento, que acontecerá durante a ExpoIND, no dia 28 de outubro de 2025, no Centro de Convenções de Goiânia.

### 13. Disposições Gerais

- Os projetos submetidos devem ser inéditos e não terem sido submetidos anteriormente ao prêmio de inovação FIEG de anos anteriores.
- A comissão julgadora terá total autonomia para deliberar sobre os vencedores, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.
- A FIEG é reservada o direito de alterar e prorrogar os prazos previstos neste regulamento, dando a devida publicidade.
- O CDTI e a FIEG serão os responsáveis pela divulgação dos vencedores em seus veículos de comunicação e em mídia on-line.
- Com relação ao resguardo dos direitos de propriedade intelectual, este é de responsabilidade exclusiva dos candidatos.
- As instituições realizadoras do Prêmio terão o direito de divulgar os nomes dos vencedores, além de exibir os respectivos casos em bancos de boas práticas, universidades, seminários, outros eventos e em todas as mídias disponíveis, por tempo indeterminado e sem qualquer ônus, dispensando-se a necessidade de qualquer autorização prévia ou adicional dos vencedores.
- As empresas vencedoras se comprometem a compartilhar suas experiências e práticas de gestão com outras organizações, resguardando-se as informações de caráter confidencial.
- A inscrição do candidato implica sua aceitação, de forma ampla e irrestrita, de todas as exigências e disposições contidas neste Regulamento, cujo descumprimento acarretará a sua imediata desclassificação.
- Quaisquer informações incompletas ou inverídicas prestadas pelo candidato poderão acarretar a desclassificação do mesmo quanto à participação no Prêmio FIEG de Inovação.
- As pessoas que integram o processo de avaliação do Prêmio, permanente ou temporariamente, com qualquer tipo de vínculo, comprometem-se a conduzir suas atribuições e responsabilidades com elevados padrões profissionais, considerando ética, honestidade, dignidade, veracidade, exatidão, imparcialidade, disciplina e sigilo, o que contribui para o aumento do prestígio e da credibilidade do Prêmio perante todas as partes interessadas.
- Os avaliadores obrigam-se a tomar precauções visando manter a confidencialidade de todas as informações obtidas durante o processo de avaliação. É vedado aos avaliadores o uso de informações das empresas e pesquisadores avaliados, bem como a reprodução ou divulgação das informações evidenciadas na etapa

de validação ou em qualquer outro documento utilizado no processo de avaliação ou julgamento dos candidatos.

- É de inteira responsabilidade dos participantes garantir a originalidade dos projetos apresentados. Todos os conteúdos, dados, ideias, metodologias e materiais submetidos devem ser de autoria própria ou devidamente autorizados por seus titulares. A constatação de plágio, cópia indevida, falsificação de dados ou uso não autorizado de propriedade intelectual, a qualquer tempo, acarretará a desclassificação imediata do projeto, inclusive com a revogação da premiação e dos certificados eventualmente concedidos, sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis. A FIEG e o CDTI isentam-se de qualquer responsabilidade decorrente da apresentação de informações ou conteúdos de terceiros sem a devida autorização, recaindo sobre os inscritos todas as implicações jurídicas relacionadas a direitos autorais, de imagem e de propriedade intelectual.
- Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), os dados pessoais fornecidos pelos participantes, tais como nome, e-mail, cargo, telefone, CNPJ e informações contidas nos materiais submetidos, serão utilizados exclusivamente para fins de inscrição, avaliação, comunicação, divulgação e gestão do Prêmio FIEG de Inovação 2026. Os dados poderão ser compartilhados com os membros da Comissão Julgadora e com parceiros institucionais diretamente envolvidos na organização do Prêmio, respeitando-se os princípios de finalidade, necessidade e segurança. Ao se inscrever, o participante declara estar ciente e de acordo com o tratamento de seus dados pessoais para os fins acima mencionados, conforme previsto neste Regulamento.

#### **14. Dos Apoiadores Institucionais**

O Prêmio conta com o apoio do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

#### **15. Dos Anexos**

Fazem parte deste Regulamento os seguintes anexos:

Anexo A: Questionário de apresentação;

Anexo B: Critérios para Avaliação dos Projetos.

## 16. Considerações Finais

Os esclarecimentos e outras informações relativas ao presente Regulamento poderão ser solicitados à assessoria de Inovação da FIEG, via e-mail: [karitaoliveira@fieg.com.br](mailto:karitaoliveira@fieg.com.br).

## ANEXO A

### Questionário de Apresentação

#### Descrição do projeto:

01. **Identificação do Projeto:** Dados da empresa e nome do projeto que identifique de forma clara e objetiva a sua essência;
02. **Categoria:** Indicar a categoria que o projeto irá concorrer, item 4 do regulamento;
03. **Resumo Executivo** (até 500 palavras): Um resumo conciso do projeto, destacando os principais aspectos, objetivos e impactos esperados. Deve ser uma visão geral que permita a compreensão rápida do projeto;
04. **Objetivos:** Descrever os objetivos gerais e específicos do projeto, o que se pretendeu alcançar e quais problemas ou oportunidades foram abordados;
05. **Metodologia:** Explicar as técnicas, métodos e procedimentos que foram utilizados para alcançar os objetivos do projeto. Detalhar as etapas do processo, as ferramentas e tecnologias que foram empregadas;
06. **Resultados Esperados:** Indicar quais foram os resultados esperados com a implementação do projeto, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos. Pode incluir metas de desempenho, inovação tecnológica ou melhorias processuais. Forneça dados ou indicadores comparativos antes e depois do projeto;
07. **Impacto do Projeto:** Descrever o impacto potencial do projeto, considerando aspectos econômicos, sociais e ambientais. Explicar como o projeto beneficiou a indústria;
  - 7.1 A solução pode ser expandida ou aplicada em outros contextos, unidades ou setores? Há planos de continuidade ou desdobramentos do projeto?;
  - 7.2 O projeto gerou benefícios ambientais ou sociais? Houve contribuição para a comunidade, inclusão, diversidade, economia circular ou uso de recursos sustentáveis?

08. **Equipe Envolvida:** Descreva o envolvimento de colaboradores, setores ou lideranças da empresa. Houve sugestões vindas do chão de fábrica? Como a equipe contribuiu? Informar sobre a equipe responsável pelo projeto, incluindo nome, cargo, qualificação e papel de cada membro na execução do projeto;
09. **Anexos (se aplicável):** Incluir quaisquer documentos adicionais que possam apoiar a descrição do projeto, como gráficos, tabelas, protótipos, estudos de viabilidade, entre outros.

## ANEXO B

### Critérios para Avaliação dos Projetos

A Comissão Avaliadora considerará os seguintes critérios para pontuação dos projetos:

#### 01. Grau de Inovação

Avalia o nível de originalidade, criatividade e ruptura em relação às práticas anteriores. Considera o quanto a iniciativa representa uma solução nova, significativamente melhorada ou inusitada dentro do setor ou contexto em que foi desenvolvida.

#### 02. Impacto e Resultados

Mede os efeitos concretos gerados pela iniciativa, considerando indicadores qualitativos e/ou quantitativos. Pode incluir aumento de produtividade, redução de custos, ganhos ambientais, sociais ou reputacionais, entre outros resultados mensuráveis.

#### 03. Aplicabilidade e Relevância

Avalia o alinhamento da inovação com necessidades reais e atuais do setor, da empresa ou da sociedade. Também considera o quanto a solução é prática, funcional e adequada ao contexto em que foi implementada.

#### 04. Sustentabilidade e Longevidade

Analisa a capacidade da iniciativa de se manter eficaz ao longo do tempo, com uso eficiente de recursos e com impacto positivo duradouro. Inclui critérios ambientais, sociais, econômicos e de governança (ESG).

#### 05. Potencial de Escalabilidade ou Replicação

Considera o quanto a inovação pode ser expandida para outros setores, unidades, localidades ou públicos, mantendo sua eficácia. Avalia também a possibilidade de adaptação da solução para contextos diferentes.

#### 06. Engajamento e Participação da Equipe

Observa o envolvimento dos colaboradores no desenvolvimento e na implementação da inovação. Valorizam-se iniciativas com participação ativa, colaborativa e transversal entre diferentes áreas ou níveis hierárquicos da organização.